

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

22 DE OUTUBRO DE 2008

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO3 - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JORGE DO NASCIMENTO LOPES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- NENHUM
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Referendo sobre a Linha do Tua.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Pretendíamos saber que diligências é que já foram tomadas em relação aos pedidos de pareceres jurídicos do STAPE e do CNE e se possível fornecerem-nos cópia da documentação enviada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse que já tinham sido solicitados os pareceres e que no final da reunião seriam entregues as respectivas cópias e correspondente documentação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Habitação Precária em Quintas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quanto à habitação em condições precárias da D. Maria Olímpia, perguntava se têm alguma documentação para nos fornecerem, relativamente ao referido assunto?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: No final da reunião ser-lhe-á entregue a respectiva informação social.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Terreno na Bouça.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente à aldeia da Bouça, existe um terreno de uma muncípe que tem um poço (o terreno fica localizado próximo do cruzamento, junto de uma serração) e pretende a muncípe vedar com arame o respectivo poço, mas receia que as autoridades, a Câmara ou eventualmente os Serviços Hidráulicos pudessem aplicar-lhe alguma coima.

A questão que trazemos aqui à reunião, é simplesmente para saber se há algum impedimento jurídico relativamente a esta matéria, se a Câmara poderia prestar alguns esclarecimentos à munícipe.

A senhora queixa-se também que as águas que vão descarregar no respectivo poço, são oriundas de uma fábrica de alheiras e que nem sempre essas águas se encontram nas melhores condições.

Seria possível os Serviços Técnicos da Câmara averiguarem esta questão e depois prestar o posterior esclarecimento, relativamente a este assunto?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que em relação à vedação do poço, a única coisa que posso afirmar é que a munícipe tem os mesmos direitos que têm os outros e tem as mesmas obrigações.

A munícipe é obrigada por lei a vedar e é obrigada por lei a apresentar a comunicação na Câmara Municipal. Não tem direito a nenhum regime de excepção, porque é uma munícipe igual aos outros todos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O que a munícipe pretende é vedar, mas quer saber se lhe é permitido.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que só não era permitido se não fosse apresentada a comunicação à Câmara Municipal. Tem que fazer uma comunicação a informar que vai vedar o terreno e após isso é-lhe permitido.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A munícipe apenas tem que apresentar a comunicação na Câmara Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Bairro São Sebastião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto ao Bairro São Sebastião, junto à capela, também na Bouça, os moradores queixam-se da falta de saneamento e pavimentação do arruamento que dá acesso às habitações.

Perguntávamos para quando é que está prevista a sua execução e qual o valor global da empreitada e se vão ser efectuadas empreitadas separadas?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que o valor da empreitada consta da listagem devidamente actualizada da Secção de Obras Municipais, que foi antecipadamente entregue ao Senhor Vereador.

Quanto ao resto só será possível responder, quando tiver dados concretos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Casario.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: No Casario, o largo está a necessitar de ser pavimentado, muito embora alguns arruamentos têm vindo a ser pavimentados a cubos pela Junta de Freguesia, deduzo que tenha a ver com o subsídio aprovado em reunião de Câmara há uns tempos atrás.

Deduzimos também, que esse largo irá ser eventualmente pavimentado.

Perguntávamos ao Senhor Presidente, e considerando as promessas eleitorais que fez, a população reivindica a rede de saneamento, nós perguntamos, para quando? E porque é que não foi contemplada nesta mesma empreitada? Embora a cargo da Junta de Freguesia.

Os munícipes queixam-se também da água, situação esta, que já foi bastante debatida em sede de Assembleia Municipal, consideram alguns desses munícipes que a água está imprópria para consumo e que a rede de abastecimento é parcial, ou seja, que se mantiveram as canalizações existentes no núcleo da aldeia.

A questão que se levanta é, será que estão em condições para serem utilizadas no abastecimento de água?

Pedem-nos também que falemos nos tanques públicos, existem quatro tanques públicos que têm problemas de escoamento das águas sujas e as torneiras necessitam de ser substituídas.

Se a Câmara pudesse diligenciar a resolução desse problema, certamente que a população ficaria agradecida, embora não sei se é competência da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia, mas poderá a Câmara Municipal influenciar a Junta nesse sentido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Cemitério do Casario.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O cemitério do Casario não poderia ser todo pintado, apenas a parte nova foi pintada ficando a parte velha como estava?

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Pádua de Freixo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em Pádua de Freixo, outra aldeia onde os habitantes também reivindicam as suas promessas eleitorais, sem saneamento, água imprópria para consumo, aliás, a restante rede de abastecimento é a existente, apenas é nova até ao cemitério.

Que diligências, perguntávamos nós, já foram tomadas pela Câmara junto das Águas de Trás-os-Montes, para além daquelas que já foram referidas na Assembleia, para obviar o problema da qualidade da água que também é sentida na Fradizela e em São Pedro Velho, pontualmente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Capela de Pádua de Freixo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A capela está a necessitar de algumas obras de restauro, nomeadamente, nas paredes e na cobertura, pois chega a chover lá dentro. O forro do tecto também necessita de ser reparado ou substituído e nós perguntávamos se a Câmara eventualmente e dada a dimensão da capela, teria hipótese de diligenciar nesse sentido, junto da Comissão Fabriqueira, ou atribuindo-se um pequeno subsídio, pelo menos para evitar que chova lá dentro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sobre a Freguesia das Agueiras, os Senhores Vereadores andam com um pouco de azar. Nós passamos lá este fim-de-semana e felizmente em algumas preocupações os habitantes connosco são mais compreensivos.

Nós estivemos com cerca de quatrocentas pessoas e depois de visitar os locais, não senti essas preocupações a esse nível. De qualquer maneira, nós visitamos a capela e o cemitério de Pádua de Freixo, visitamos o Casario e as populações estão informadas directamente daquilo que nós podemos fazer.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Folgo em saber que as nossas visitas, embora não tão mediáticas como as do Senhor Presidente, levam efectivamente o Executivo a sair do gabinete e a deslocar-se aos locais para ai sentir as preocupações da população.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Executivo tem uma estratégia, só sai do gabinete quando tem alguma coisa para dar à população.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Por acaso houve uma situação que uma munícipe, já de alguma idade referia, se eventualmente o papel da “Agenda Municipal” poderia ser outro, é que ela dizia, e passo a citar: “acho a Agenda tão ruim, que nem para acender o lume servia.”, queixava-se certamente da qualidade do papel, pelo menos podíamos tornar a “Agenda Municipal” mais utilizável para outras situações.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já fizemos a vontade a essa munícipe e a outros, agora uma semana antes de nos deslocarmos a cada local, enviamos uma carta devidamente escrita, onde estão incluídas todas as obras realizadas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Conservação e Restauro da Habitação Social n.º 144 do Bairro Operário.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Por falar em “Agenda Municipal”, na relação de empreitadas em curso de obras municipais, eu verifico “Conservação e Restauro da Habitação Social n.º 144 do Bairro Operário” ajuste directo 13.800,00€ (treze mil e oitocentos euros), é a mesma que a agenda?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não, que o valor era de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros).

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós aos poucos vamos fazendo o restauro das habitações necessárias.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Por falar em “aos poucos”, há oito dias atrás fomos alertados pela comunicação social e visitámos as casas do Bairro Operário, aliás, que são propriedade desta Câmara, o senhorio é esta Câmara Municipal.

Para além de verificarmos no local, fizemos questão de fotografar para trazermos aqui à reunião e de facto a falta de condições de habitabilidade e de qualidade é mais do que notória.

Trouxemos aqui algumas fotografias, que exibiu, de habitações onde vivem pessoas que têm já uma certa idade. Casas a necessitarem de restauro, cobertura, janelas, paredes. As casas de banho são exíguas, não têm sequer base de chuveiro, infiltrações no tecto, aliás, nós não visitámos apenas a casa da Senhora D. Carolina que foi à comunicação social.

Todas as portas se nos abriram e toda a gente fazia questão que nós entrássemos e que verificássemos as condições em que aquelas pessoas vivem.

Verificam-se vestígios de infiltrações no tecto do corredor, como se pode observar (apresentou foto), as portas a necessitarem de ser substituídas, a caixilharia já não aguenta a instalação de vidro, caem os vidros, fissuras nas paredes exteriores das habitações, houve ali obras e é provável que essas obras que decorreram na pavimentação das ruas pudessem, de alguma forma ter mexido com as próprias estruturas das casas. Ripas de madeira no tecto que ameaçam ruir e estão deformadas devido às infiltrações que o telhado sofre quando chove. Em baixo mais fissuras, trabalhos de reparação precários. São pessoas que têm idade avançada, fracas reformas e que por conseguinte não têm quaisquer tipo de possibilidades de proceder a obras de reparo de fundo.

Gás, eu pensei que isto já não existia, esquentadores dentro das casas de banho, refira-se que as casas de banho têm pouco mais de 1m² de área, as botijas também se encontram dentro das casas de banho. Em baixo, mais uma fissura no pavimento do corredor de acesso aos quartos.

Aqui é possível verificar as coberturas, os telhados antigos, obsoletos, que já não permitem a impermeabilização às chuvas.

Portanto, estas casas não podem ser restauradas aos poucos, estas casas têm que ser reparadas de uma só vez, aliás, a prioridade tem que ser exactamente essa.

Gasta-se tanto dinheiro, não era por aqui que haveria problemas financeiros.

Pavimento novo que foi colocado pelos habitantes, embora com poucos recursos, mas a casa é da Câmara Municipal, repito.

Mais um tecto aqui em ripas de madeira, também elas deformadas, a instalação eléctrica é o que se vê, não é necessário dizer mais nada, precária, perigosa, com perigo de existir curto-circuito. Mais um esquentador na casa de banho de outra habitação, a botija de gás, o tecto está no estado que podem ver, é do fumo do esquentador e da humidade. O quadro eléctrico, é isto que vemos aqui, pendurado na parede. A janela do quarto não tem vidro, está tapada com cartão e a madeira da caixilharia está podre. É aqui que dorme a senhora, que tem a idade da minha mãe.

Eu hoje dormi confortavelmente numa cama, provavelmente esta senhora dormiu enrolada em plásticos.

Na ocasião o Engenheiro Branco disse na rádio, que as obras arrancariam em Janeiro.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que não disse nada disso.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Ótimo, então disse o quê, se fizer o favor?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que tinha dito que estava a ser preparado um processo e disse, nomeadamente, que não tinha uma data, não disse que seria em Janeiro. Perguntaram-me se poderia ser até ao final do ano e o que eu disse era que não me comprometia até saber.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O que eu lamento é que não tenha uma data, eu acho que a data deveria ter sido ontem! E a não ser ontem deveria ser hoje.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que também se pode lamentar que a Senhora Vereadora apenas se tenha lembrado destes problemas, apenas porque a comunicação social foi ao local.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Eu lembrei-me, o Senhor foi lá? Eu lamento é que o Senhor fazendo parte deste Executivo, sendo responsável pelo pelouro do urbanismo deste Executivo, ainda não tivesse resolvido estas situações, não agora, mas há três ou quatro anos atrás.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não necessitou de ir ao local, apenas porque a comunicação social o fez.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu se estivesse no seu lugar as casas já estavam compostas há muito tempo, mas infelizmente não estou, mas se estivesse era o que já teria feito.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO repetiu que não necessitou da visita da comunicação social para se deslocar ao local.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu só lamento que mesmo com a deslocação ao local da comunicação social, o Senhor tivesse agido. E lamento também que o Senhor tenha tão pouca sensibilidade em questões que digam respeito à parte social.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que essa era a opinião da Senhora Vereadora.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu não estou a transmitir a sua opinião, estou a transmitir a minha.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que não tinha contestado a opinião da Senhora Vereadora, que apenas lhe disse que não colocasse palavras que eu não disse, na minha boca. Quanto à sua opinião, respeito e fica registada.

A sua opinião, é a sua opinião, não a estou a contestar, agora não coloque palavras que eu não disse na minha boca. Quanto às suas declarações pessoais, acho muito bem que fiquem em acta.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: E ficarão registadas em acta, com certeza.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO repetiu para a Senhora Vereadora não colocar palavras que não disse na sua boca.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu digo isto, porque eu vi escrito. Foi-me entregue um papel pela rádio. Mas isso também não tem qualquer importância.

Eu só lhe pergunto, quando é que iniciam as obras?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: As obras não têm data para iniciar e mais do que isso, essas casas estão em tão más condições que 2/3 dos inquilinos que lá moram já manifestaram à Câmara Municipal por escrito, quem têm intenção de comprar as casas. Esses 2/3 têm os tais rendimentos que a Senhora Vereadora acabou de dizer que não tinham 1/3 não tem esses rendimentos, querem continuar com as casas arrendadas e como sabe há cerca de um ano atrás fizemos esse levantamento, para ser elaborado um regulamento para que se pudessem ser vendidas de imediato.

Os concorrentes à compra são cerca de 2/3, nós mais tarde chegámos à conclusão que existiam algumas falhas no regulamento em termos jurídicos para se poder fazer a venda.

Numa das próximas reuniões de Câmara virá esse regulamento e a nossa decisão, ou a de todos, na altura se verá se é unânime ou não, que é os que querem comprar farão as obras necessárias, os que ficam a pagar renda e que não têm possibilidade financeira de as restaurar, ainda durante o próximo ano serão efectuados todos os restauros necessários.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Senhor Presidente, a mim o que me preocupa é a falta de acção do Executivo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Estou-lhe a esclarecer qual a acção que está prevista. Mas também compreendo que se estivessem outras pessoas a prioridade tivesse sido esta, isso compreendo perfeitamente.

Nós estamos a estudar uma situação referente à venda e não da restauração.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só quero acrescentar duas coisas:

1º Nós já estivemos naquele local e naquele Bairro, sem precisar da comunicação social, se bem se recordam em Março de 2008, diz aqui no jornal, “a família de Mirandela diz não ter condições na habitação social”, já estivemos várias vezes naquele Bairro e falamos com algumas pessoas, mas foi esta a família que de alguma forma se mostrou mais indignada na altura, portanto, nós não precisamos de notícias na rádio, para ir a esse local ou a qualquer outro sítio.

2º Não obstante das iniciativas que a Câmara Municipal está a tomar ou vai tomar, no sentido de resolver o problema ao tal 1/3 que quer ficar no sistema de arrendamento, contudo, e até essa venda ser efectuada também ao restante 2/3, a Câmara Municipal tem o dever e a obrigação de efectuar as obras mínimas necessárias para pelo menos garantir que esta senhora e outras não tenham que estar a dormir com água a cair no seu quarto, em cima da sua cama ou ter janelas nestas condições.

Há obras mínimas que podem ser feitas entretanto e dar alguma dignidade a essas pessoas, porque todos estes processos que estamos a falar são processos burocráticos que demoram o seu tempo e nesse intervalo de tempo poderem essas pessoas viver de uma forma mais condigna.

A única coisa que eventualmente a Câmara pode ter, é um custo acrescido. É efectivamente necessário, porque a Câmara também já anda há alguns mandatos, sabendo desta questão e não fazendo nada, ou pouco ou nada fazendo.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que gostava pouco de entrar em diálogos neste momento e sobre estes assuntos, mas está aqui presente o Senhor Director de Departamento que o pode confirmar, que antes de lá ter ido a comunicação social e de terem ido vocês, o Senhor Director de Departamento já tinha feito uma informação e nessa informação eram levantadas várias opções, umas mais rápidas, umas mais lentas que eu não vou aqui explanar. Há-de ser decidido em termos do Departamento.

Eu não venho para aqui discutir situações ao de leve, porque aquele Bairro tem outras questões sociais associadas, a avaliação social das intervenções nessas casas tem que ser feita do ponto de vista social, dos processos sociais.

Porque eu tive uma situação de um senhor que entrou no meu gabinete, dizendo que tinha graves problemas e eu perante isso comecei a tratar das coisas para fazer as obras e dois dias depois recebi um relatório da Assistente Social, dizendo que o senhor em questão tinha condições para efectuar as obras. Claro que após essa informação eu tive que parar todo o processo.

Por essa razão, a partir desse momento a todas as pessoas daquele Bairro e outras semelhantes, eu primeiro avalio e verifico e só depois é que avanço ou não.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: E as avaliações demoram assim tanto tempo? Há quantos anos é que são feitas as avaliações? O Senhor é um democrata, engenheiro.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Deve-se trazer aqui à reunião de Câmara, porque acho que os Senhores Vereadores da Oposição não sabem, na próxima reunião de Câmara virá o relatório de cada família, nomeadamente, com a informação de quem tem segunda habitação, onde têm os filhos a morar e que reforma tem cada um, isto porque considero que os mirandelenses também devem ter conhecimento sobre este assunto.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO de imediato disse: Eu disse que o Senhor era um democrata e não burocrata. Porque o Senhor há pouco falou que não gostava de entrar em diálogo e por isso é que eu digo que é um democrata. Não gosta de entrar em diálogo.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que tinha percebido burocrata, peço desculpa.
Eu entro em diálogo, sempre que os assuntos possam ser falados dentro daquilo que é razoável.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Isso é um juízo de valor, ser razoável. O que é razoável?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que era o mesmo que o da Senhora Vereadora, é o mesmo juízo de valor que o seu.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Nós estamos aqui num papel e o Senhor está aqui noutra papel também. Nós fazemos as perguntas e o Senhor deveria responder, porque se me fizerem uma pergunta a mim, eu tenho obrigação de responder. O Senhor diz que não tem obrigação nenhuma de responder, por isso eu digo que o Senhor não tem nada de democrata.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o que disse foi que não usava estes assuntos na minha actividade, nunca os usei para este tipo de situações e o que eu respondi logo desde o início desta conversa foi, que tinha esta informação feita há largos dias. O Departamento continuava o assunto.

E não o fiz, porque acho que as coisas vão decorrer naturalmente e se quiserem fazer uma avaliação, como disse o Senhor Presidente e muito bem, vamos fazer uma avaliação global de todas as habitações.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Ótimo, esperamos que os papéis nos cheguem às mãos uma vez mais.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Até vão saber onde os filhos têm casas novas ao lado e alguns só dormem lá para ocupar a casa.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O Senhor Presidente está a dizer que tudo isto é fogo de artifício. As pessoas têm melhores condições mas vivem assim porque gostam, foi isso que o Senhor Presidente disse.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que eu disse foi, algumas vivem assim porque querem assegurar um direito, para as poderem comprar de seguida, para depois terem a mais valia desse direito, isso posso-lhe eu garantir.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Para todos os efeitos o senhorio é a Câmara Municipal, eu só depois de ler os relatórios é que de facto é que posso comentar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Exactamente, por isso é que quero trazê-los todos à próxima reunião de Câmara.

Quando depois falarem das obras, também podem falar das condições que cada uma dessas pessoas têm, algumas não têm condições efectivamente. Eu tenho conhecimento de uma pessoa que apenas passa lá duas horas por dia para manter a casa, nem sequer mora lá e tem uma habitação nova.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Acredito que possa haver situações desse género. Mas certamente se as condições de habitação fossem melhores essa pessoa não estava apenas lá duas horas diárias, estaria lá o dia todo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Falta de Guardas de Protecção.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Para além da questão da habitação social nesse Bairro, da parte de trás desse mesmo Bairro, existe um arruamento que tem uma cota que começa nos 50cm e vai até cerca de 4m, sem guardas. Tendo já e segundo a informação de uma senhora que mora nesse Bairro, caído uma criança de costas que ficou ligeiramente aleijada, mas poderia ter sido bem pior.

Julgo que era pertinente e atendendo que também há ali algumas crianças que por ali passam, ter guardas de protecção, nesse arruamento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras de Pavimentação no Bairro Operário – Passadeiras.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Foram efectuadas aquelas novas obras de pavimentação nesse mesmo Bairro, mas parece-me contudo que as passadeiras com os materiais que foram utilizados são pouco visíveis, as faixas brancas são muito pouco visíveis.

Não sei se é intenção da Câmara Municipal pintar por cima do paralelo, ou se apenas utilizar os paralelos conforme foram colocados naquele pavimento para identificar as faixas brancas da passadeira. O que acontece é que não se vê muito bem, então à noite é que não se vê de forma alguma.

É uma questão que deveria ser repensada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

42
m

Concurso de Professores.

- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quanto ao concurso de professores de actividades extracurriculares, perguntava se já têm o relatório disponível, relativamente à correspondência recebida de professores?
- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Penso que sim, são tantas que o Senhor Vereador até vai ficar admirado.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu não sei.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Deve saber, para perguntar.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só sei que deu entrada uma, agora não sei se há mais.
- O Senhor PRESIDENTE disse: No final da reunião, ser-lhe-á distribuída.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É contrariamente ao que o Senhor Presidente disse, que não havia nenhuma contestação.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Essa pessoa além de contestar sobre isso, tem sempre alguma coisa por mais pequena que seja para contestar.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É um contestatário.
- O Senhor PRESIDENTE disse: É o que o Senhor Vereador lhe entender chamar.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Senhor Presidente, uma contestação sei que deu entrada, agora se houve mais não sei.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Se é por aí que se avalia, nós devemos ser tão perfeitos que em cinquenta e muitas admissões, apenas tivemos uma contestação.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ótimo, folgo em saber.
- O Senhor PRESIDENTE disse: E nem se pode chamar contestação, é pedido para... E depois a seguir para saber a idoneidade, mando-lhe a resposta que enviou passado uns dias a retirar a contestação, porque acho que é um assunto que deve ter conhecimento.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: A senhora já enviou essa resposta?
- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não lhe quero dar agora a resposta, agora só lhe dou a contestação.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu aguardo pela contestação.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: No fim da reunião ser-lhe-á entregue a resposta à contestação, porque é que aconteceu a contestação e como aconteceu a contestação.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quanto é que a Câmara Municipal recebe do Estado por cada aluno, para suportar estas actividades?
- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: Não sei se a Sra. Directora quer responder.
Como a Sra. Directora manifestou desconhecer, a Sra. Vereadora Dr.ª Gentil Vaz respondeu: São cerca de 262,00€ (duzentos e sessenta e dois euros), se não me engano.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: É possível ter uma cópia desse acordo.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: Claro que sim, até porque está legislado.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quantos professores contratados para AEC foram contemplados?
- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: Este ano estavam previstos cerca de trinta e sete, trinta e oito, mas reduziu o número porque houve flexibilização e ajuste de horários na Torre D. Chama, também lhe pode ser fornecida a lista.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: E eu perguntava ainda porque motivo está a Câmara a pagar um valor bastante inferior por hora, 7,36€ (sete euros e trinta e seis cêntimos)?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: Isso também está legislado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O valor legislado é bastante superior.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Existe um contrato, que tem de ser elaborado pela Câmara Municipal. Está legislado quanto é que tem que ser pago à hora.

No ano passado era pago por inteiro e cada professor descontava para a Segurança Social, aqueles que descontavam, porque existiam alguns que estavam isentos.

Este ano a Câmara Municipal tem que cumprir a legislação e o que está contemplado no contrato é a Câmara Municipal assume o desconto para a Segurança Social e paga o subsídio de refeição. Isso é feito através de uma fórmula, nós temos que cumprir rigorosamente o contrato.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o valor, por hora?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: Só a Secção de Pessoal é que o poderá informar. Não sei qual é o valor final que dá e também depende do índice de cada professor. Os professores licenciados são pagos por um índice, que também está legislado na candidatura.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para que os Senhores Vereadores percebam melhor, deve ser fornecida essa legislação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: As deslocações não são pagas?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: As deslocações não.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E quanto às interrupções lectivas, estão a ser pagas, considerando que são prestações de serviços.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: O que foi feito a todos os professores das AEC's um contrato individual de trabalho a tempo parcial e é pago conforme a prestação. Já fiz contas, e todos os professores vão receber mais do que no ano passado, apesar que no fim do mês o vencimento ser inferior, só que entretanto, este ano recebem menos no fim do mês, isto porque, vão receber mais 2 meses o subsídio de férias e o subsídio de natal e mais subsídio de alimentação, mais o valor do que a Câmara desconta para a Segurança Social, o que quer dizer que vão receber mais 20% ou 30%, e no fim do ano vão ter direito ao subsídio do fundo de desemprego.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não estão contratados para os 9 meses, mas sim para 11 meses.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Devem ser fornecidos os dados que o Ministério da Educação exige os que manda pagar, as formulas que lá estão, que é para depois termos uma discussão a sério.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nós não precisamos da legislação porque essa temo-la nós, nós precisamos do que em tempo foi pedido e nunca nos foi facultado, é que todos os anos existe este processo de contratação de professores, inicialmente em 2006, ainda tiveram a decência de nos informar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Eu penso que se está a referir a uma categoria de professores, que são os professores de 1.º ciclo, pois neste momento em relação aos professores de Inglês e Educação Física debatemo-nos com o problema de os manter, uma vez que eles estão a ser colocados a nível nacional e abandonam o serviço. Já solicitei ao Centro de Emprego se tinha inscrito licenciados nestas áreas e os nomes que foram indicados eram de professores que tinham concorrido e tinham sido cá colocados.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Estão em falta quantos?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Não temos nenhum em falta porque temos procurar forma de os "arranjar" quase que de um dia para o outro. Substituímo-los sempre por um outro, mesmo que seja de outra actividade, logo os alunos nunca deixam de ter aulas. Quanto aos do 1.º ciclo como temos uma vasta lista de suplentes nunca há dificuldade no seu recrutamento; quanto aos outros e como é sempre de carácter urgente por vezes contactamos outros municípios ou através da Internet.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO pediu ao Senhor Director de Fomento e Infraestruturas para fazer um aditamento à informação que proferi anteriormente.

----- O Senhor Director de Fomento e Infraestruturas Eng.º GUEDES MARQUES disse: Sobre a questão da casa n.º 160, visitei a casa há cerca de 15 dias na sequência de uma visita que fiz às obras que estavam a decorrer na 144, fui solicitado pela Senhora para ver as circunstâncias da casa. Fui ver, daí que quando vi na comunicação social, que dizia que já tinham lá ido ver, acredito que se estivessem a referir, exactamente, à minha visita. De facto deparei-me com a maior parte dos móveis cobertos com plástico e, para além da diligência que fiz internamente e que o Senhor Eng.º Branco já referiu, tive o cuidado de imediatamente mandar lá um funcionário para dar volta ao telhado, para verificar se existiam algumas situações visíveis para serem reparadas de imediato, depois de verificado o telhado não resultaram muitas evidências da tão grande infiltração que se torna dedutível exactamente pelos plásticos e por alguma degradação, mais até dos soalhos que dos tectos, e de facto é inquestionável que a habitação justifica uma reparação. Mas é importante referir que foram feitas as diligências possíveis naquilo que era possível fazer de imediato, que era a revisão do telhado.

Já agora sobre a questão que o Senhor Vereador referiu sobre o muro, esse muro tem a ver com o loteamento Ruivo & Pires, já foi feita uma diligência junto do loteador, o muro supostamente será repartido, da responsabilidade do loteador e a Câmara, no entanto, do ponto de vista da perigosidade se tivermos que meter grades em todos os taludes de certo modo aquilo é um talude muito embora íngreme.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não é esse talude é antes disso (exibiu fotografias).

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO referiu que é imediatamente a seguir às casas “Bairro Operário”.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Há um arruamento que vem de baixo do tal loteamento, que vai juntar a este, que entretanto dobra e vai juntar ao do Bairro Operário, o muro de betão está adjacente a um prédio já mais antigo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Já caiu inclusive uma criança.

----- O Senhor Director de Fomento e Infraestruturas Eng.º GUEDES MARQUES disse: Nesse tal talude o que está previsto é fazer-se uma contenção dessas terras.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Continuarei com a visita ao concelho. Agora com situações resolvidas, vou dar descanso este dois fins-de-semana de “Todos os Santos e dos Fieis Defuntos”, e a partir de 08 de Novembro estarei no fim da manhã nas Múrias à tarde em Contins, em 09 estarei na Freixeda e à tarde no Vimieiro tudo para inaugurar intervenções que a Câmara tenha feito nessas aldeias, isto durante o mês de Novembro até à primeira quinzena. Dia 27 vai haver uma reunião para se decidir a constituição da NUT de Trás-os-Montes, não se conseguiu resolver na última reunião. A Câmara acabou de apresentar uma candidatura para regeneração urbana das cidades médias no valor de dez milhões de euros e que teve outro overbooking para a parte da cidade de mais um milhão de euros de projectos que estavam anteriormente financiados. Foi também aprovado, um projecto sobre património que nos tínhamos candidatado sobre protecção que foi financiado em quinhentos e sessenta e cinco mil euros.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O Overbooking já esta homologado?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já foram homologados.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO referiu que o Ministro homologou-os para evitar problemas porque cada vez que houvesse dinheiro tinha que os homologar, é uma na área do ambiente, saneamentos, estradas. Será mais fácil entregar uma cópia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quais são as Etar's no âmbito da candidatura para a despoluição da bacia do Tua - 8.º fase?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO referiu a rede de drenagem e plantas na aldeia da Bouça e Bairro de S. Martinho Miradouro/Boavista que foi uma empreitada genérica geral que se fizeram várias intervenções. Rede de águas residuais da Ribeirinha. Ao nível de renovação urbana é a obra dos passeios da Rua da Misericórdia e envolvente, o Bairro Fundo de Fomento e a obra que fica atrás do Auditório, na beneficiação da rede viária da ligação da Av. Sá Carneiro, chamada estrada da Bronceda e pavimentação da estrada de S. Pedro Velho, são obras que já estão concluídas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente à estrada de S. Pedro Velho já tivemos oportunidade de falar, julgo que não é necessário falar aqui, certamente o Sr. Eng.º já terá conhecimento. Quanto à estrada da Bronceda é somente a ligação pela Av. Sá Carneiro e não contempla a Estrada Nacional que também já foi pavimentada pela PASNOR.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO referiu que a outra já foi objecto de protocolo com a EP, é paga a 100% pela EP.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/01 – Prolongar a Suspensão de Mandato.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º22680 de 16/10/2008, com o seguinte teor:

“Hernâni Fernando Fernandes Rodrigues vereador independente eleito nas listas do CDS/PP ao abrigo da lei 169/99 alterada pela lei 5A/2002 de Janeiro artigo 77º, venho requerer a V. Exa. por motivos profissionais, se digne prolongar a suspensão de mandato por mais 60 dias até ao dia 20 Dezembro de 2008.

Sem outro assunto
Peço Deferimento.”

----- O Senhor Presidente em 16/10/2008, exarou seguinte despacho:

“À reunião.”

A Câmara Municipal nos termos do art.º 77 da lei 169/99 de 18 de Setembro. Alterada e republicada pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, manifestou por unanimidade, tendo em conta os motivos invocados, autorizar a alteração do prazo pelo qual foi inicialmente concedida a suspensão do mandato dado que não atinge ainda no total 365 dias.

01/02 – Aprovação da Acta de 08 de Outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 08 de Outubro.

02 – Processo Disciplinar – Relatório - Marcelo Augusto da Rosa Mendonça.

----- Foi presente o Relatório do processo disciplinar em 07/10/2008, que a seguir se transcreve:

“Relatório

Em 24 de Junho do corrente ano a Senhora Chefe de Secção informou que o funcionário Marcelo Augusto da Rosa Mendonça com a categoria de Operário Altamente Qualificado – Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras tinha violado o dever de assiduidade, pois, tinha pedido licença sem vencimento por um ano, que é renovável até ao limite de três anos, nos termos do n.º 1 do artigo 76º do Dec-Lei 100/99, de 31 de Março, sendo certo que no primeiro ano pediu oportunamente tal renovação, que também lhe foi concedida e no segundo ano, quando este terminou, já não pediu a necessária renovação.

Na mesma data foi nomeado instrutor o ora signatário que procedeu as diligências que considerou convenientes, designadamente, ouvindo os correspondentes superiores hierárquicos quanto à ausência efectiva do arguido, tendo deduzido a respectiva acusação em 4 de Agosto de 2008, onde consta, além do mais, que o arguido desde Março de 2008 não apresentou qualquer requerimento, tendo deixado de comparecer ao serviço até ao presente, sem justificação de qualquer natureza, sendo certo que então era desconhecido o seu paradeiro, apenas se sabendo que se encontrava em parte incerta da Suíça. Eram desconhecidos também eventuais motivos atendíveis que o tivessem impedido de justificar a ausência.

Verifica-se assim a violação do dever da assiduidade previsto na alínea j) do n.º 4º em conjugação com o n.º 11, ambos do artigo 3º do Dec-Lei 24/84, de 16 de Janeiro.

Nos termos do n.º 1 e da alínea h) do n.º 2 do artigo 26º do mencionado Dec-Lei 24/84, é aplicável a pena de aposentação compulsiva e de demissão aos funcionários que, nomeadamente, dentro do mesmo ano civil derem cinco faltas seguidas ou dez interpoladas sem justificação.

Também nos termos dos artigos 71º e 72º do já referido diploma legal parece que a pena a aplicar será a de demissão. Será ainda de referir o n.º 5 do artigo 26º do mencionado Estatuto Disciplinar que refere que a pena de aposentação compulsiva só será aplicada verificado o condicionalismo exigido pelo Estatuto da Aposentação.

Tendo em conta o princípio da Lei mais favorável ao funcionário, poderá aplicar-se a pena de aposentação compulsiva, o que é permitido nos termos conjugados dos artigos 37º e 42º do Estatuto da Aposentação (Dec-Lei n.º 498/72 de 9 de Dezembro), dado que o funcionário possui mais de 5 anos de serviço.

Atento o disposto no n.º 2 do artigo 72º em conjugação com o n.º 2 do artigo 59º, ambos do mencionado Estatuto Disciplinar o arguido foi notificado através de aviso publicado no Diário da Republica, tendo-lhe sido concedido o prazo de 45 dias para apresentar resposta escrita à nota de culpa, com a referência de que o processo poderia ser consultado na Secção de Pessoal, tendo a dita publicação ocorrido em 19 de Agosto de 2008.

Em 12 de Setembro de 2008 deu entrada um requerimento do arguido, solicitando que lhe seja concedida a aposentação compulsiva, indicando a sua morada na Suíça e referindo “visto que a saúde física do meu pai, António Augusto Mendonça residente na Rua Grande-Pré n.º 72 em Génève Suíça é bastante debilitada que não me permite abandoná-lo numa situação que se encontra”.

De acordo com a factualidade descrita e tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 65º do já citado Estatuto Disciplinar a existência material das faltas referidas, a sua qualificação e gravidade, propõe-se que a Câmara Municipal aplique ao arguido a pena de aposentação compulsiva nos termos da factualidade anteriormente descrita e alínea a) do n.º 3 do artigo 18º, em conjugação com a alínea e) do n.º 1 do artigo 11º e artigo 67º, todos do já mencionado Estatuto Disciplinar.

A consideração superior.”

----- O Senhor Vereador Dr. José Maçaira em 14/10/2008, exarou o seguinte despacho:
“À reunião.”

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de harmonia com a competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 3 do art.º 18.º do Estatuto Disciplinar, tendo a votação sido efectuada por escrutínio secreto nos termos do n.º 3 do art.º 90.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro:

- 1 – Aplicar ao arguido Marcelo Augusto da Rosa Mendonça, a pena de aposentação compulsiva nos termos da factualidade anteriormente descrita e alínea a) do n.º 3 do art.º 18º, em conjugação com a alínea e) do n.º 1 do art.º 11º e artigo 67º, todos do já mencionado Estatuto Disciplinar;
- 2 – Notificar o arguido da deliberação nos termos do art.º 69.º do Estatuto Disciplinar e de que nos termos do art.º 70.º do mesmo Estatuto, a pena começará a produzir os seus efeitos legais no dia seguinte ao da notificação.

03 - Candidatura à Organização do Campeonato do Mundo de JetSki - Federação Portuguesa de JetSki.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 22618 de 16/10/2008, com o seguinte teor:

“Candidatura à organização do Campeonato do Mundo de Jetski.

A Federação Portuguesa de Jetski apresentou a sua candidatura à organização do Campeonato do Mundo de Jetski no formato de prova única ou em Grande Prémio integrado no futuro (Tour), independentemente da organização do Campeonato da Europa que organizamos em Mirandela há 12 anos e que continuaremos a organizar.

Esta prova adicional tem como impacto directo um custo adicional consubstanciado num Prize Money de 50.000,00€, entre outros custos.

Pretendemos co-organizar com a Câmara Municipal de Mirandela e como tal propomos três fins-de-semana competitivos em Julho de 2009.

- Campeonato Nacional de Jetski
- Campeonato Europeu de Jetski
- Campeonato Mundial de Jetski

Assim vimos propor à Câmara Municipal um acordo consubstanciado no seguinte:

A – Campeonato Nacional

Campeonato Europeu-----105.000,00€

B – Campeonato Mundial-----50.000,00€

Restante de encargos, igual aos Campeonatos Nacional e Europeu.

Sem outro assunto, com estima e consideração,”

----- O Senhor Vice-Presidente em 17/10/08, exarou o seguinte despacho:

“À reunião

O sucesso internacional do Campeonato da Europa de Jetski que ao longo dos últimos anos tem vindo a ser realizado em Mirandela à natural candidatura conjunta à organização da prova única do Campeonato do Mundo.

Este desafio só será possível se a Câmara Municipal deliberar no sentido da aprovação do apoio necessário para o do “fee” internacional.

Decorrendo uma semana após a Prova do Europeu este evento não representara um encargo significativo do ponto de vista das infraestruturas.

Proponho assim a aprovação do presente apoio, que apenas necessitará de ser cabimentado no orçamento de 2009, uma vez que apenas nesse ano será disponibilizado.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: relativamente a estes custos adicionais, quem é que os assume, nomeadamente o Prize Money de 50.00,00€ (cinquenta mil euros)?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Os custos actuais são os 25 mil euros, todos os anos.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO referiu que se esta a fazer uma candidatura no programa PITA, para tentar financiar a prova, não garanto que venha aprovada, como é evidente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Programa PITA?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que é um Programa Integrado de Turismo, é um programa feito com verbas Nacionais resultantes do jogo entre outras coisas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o apoio logístico e monetário à candidatura à organização do Campeonato do Mundo de Jetski de 2009, no formato de prova única ou em Grande Prémio integrado no futuro (Tour);
- 2 – Deliberou também, aprovar o apoio logístico e monetário à candidatura conjunta do Campeonato da Europa de Jetski de 2009;
- 3 – Notificar os interessados do teor desta deliberação.

04 - Conhecimento de Despachos.

04/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 16 de Outubro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 17

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 e 16 de Outubro 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

Ana Isabel Lopes Régua Pereira – Pedido de informação prévia para construção de um armazém – Vale papudo, Vila Verde – Deferido (com condicionalismos), em 03/10/2008.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 17/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 de Setembro e 16 de Outubro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

135/08 – José Carmona Figueiredo da Luz – Construção de uma moradia – Rua Francisco António Pereira, lote n.º 66, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 19/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 e 16 de Outubro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

234/07 – Carlos José dos Santos – Construção de uma moradia – Vale de Juncal;
54/08 – Rogério dos Santos Vaz – Construção de uma garagem – Passos;
61/08 – Manuel António Filipe – Legalização e alteração de uma moradia – Frechas,
148/08 – Manuel Joaquim Teixeira – Construção de uns arrumos – Valongo das Meadas;
167/08 – Américo dos Anjos – Reparação de um muro de vedação – Chairios;
173/08 – Herdeiros de Ana dos Anjos Teixeira – Construção de um muro – Bairro Social, casa n.º 10, Cachão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 21/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 e 16 de Outubro de 2008 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorização de Utilização Deferida

145/08 – José Manuel Branco Reigada – Habitação – Lugar da Madorra, lote n.º 8, Mirandela;
150/08 – Herdeiros de José Joaquim dos Santos – Habitação – Rua 25 de Abril, Carvalhais;
152/08 – António Fidélio – Habitação – Rua D. Afonso Henriques, Mirandela;
155/08 – Igor Stepu – Habitação – Lugar do Prado, lote n.º 4, Carvalhais;
157/08 – Jorge Manuel Gil – Habitação – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote n.º 20, Mirandela;
159/08 – Ilídio dos Anjos Casado – Habitação (fracções A, B, C, D, E, F, G e H) – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote n.º 23, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04/02 – D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 09 de Outubro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 83 / STL

Informo V. Ex.^a, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de Setembro/08:

Titular	Área Ocupada	Local
Aníbal José Costa	Esplanada (2m ²)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 84 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Setembro/08:

Concessões

Nome	Residência	Categoria
Carlos Manuel Vicente Pinto Alves	Mirandela	Veículos Agrícolas
Elisa Josefina Fernandes Rodrigues	Valverde da Gestosa	Veículos Agrícolas
Raul Fernando Trigo Marcelo	Cobro	Veículos Agrícolas

Renovações

Nome	Residência	Categoria
Adriano Augusto	Mirandela	Ciclomotor
António Eduardo Pires	Avantos	Veículos Agrícolas
António Joaquim Cruz	Suçães	Veículos Agrícolas
Carlos Armando Sobral	Freixeda	Veículos Agrícolas
Manuel do Espírito Santo	S. Pedro Velho	Ciclomotor
Manuel dos Santos Basílio	Torre Dona Chama	Veículos Agrícolas
Martinho Ribeiro	Avidagos	Veículos Agrícolas
Moisés Gralho Basílio	Vale de Gouvinhas	Veículos Agrícolas
Reinaldo Reto Queijo	Mirandela	Veículos Agrícolas
Sabino Manuel Lourenço	Vale de Prados	Ciclomotor
Viriato António	Torre Dona Chama	Veículos Agrícolas

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 85 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Publicidade**, durante o mês de Setembro/08:

Titular	Tipo De Publicidade	Local
Caixa de Crédito Agrícola	Tela	Torre D. Chama

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 86 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram autorizados os seguintes **averbamentos de licença de táxi**, durante o mês de Setembro/08:

Licença N.º	Titular	Residência
12	Táxis Auto-Tuela, Lda.	Suçães
18	Táxis Auto-Tuela, Lda.	Passos
13	Táxis Reis & Alves Lda.	Macedo de Cavaleiros

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 87 / STL

Informe V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Setembro/08:

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Celina dos Ramos Câmara	Calçado e Roupas	Eivados – Mirandela
João Pedro Teixeira	Produtos Alimentares	Avidagos – Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 88 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **concedidos terrenos para sepultura perpetua** durante o mês de Setembro/08:

Nome	Residência	Cemitério
Luís Augusto Figueiredo e Irmão	Mirandela	Mirandela
Maria de Lurdes Martins e Filhos	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 89 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Setembro/08:

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
António Carlos Borges	Café Elite	Mirandela
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela
António Carlos Borges	Café kaloyro	Mirandela

Festividades, Ruído e Outros Divertimentos

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Associação Cultural das Múrias	Múrias	Festividade
Associação Cultural das Múrias	Múrias	Ruído
Comissão de Festas de Frechas	Frechas	Festividade
Comissão de Festas de Frechas	Frechas	Ruído
Comissão de Festas de S. Sebastião	Mirandela	Festividade
Comissão de Festas de S. Sebastião	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas de Torre D. Chama	Torre D. Chama	Festividade
Comissão de Festas de Torre D. Chama	Torre D. Chama	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 90 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de Funcionamento** durante o mês de Setembro/08:

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Adalberto Maria Teixeira	Comércio Alimentar Regional	Mirandela
José António Martins	Cervejaria	Mirandela
José C. Teixeira Produtos Regionais Lda.	Comércio a Retalho	Mirandela
Sílvio Manuel Teixeira Nogueira	Estabelecimento de Bebidas	Mirandela
Sociedade Clemente Meneres Lda.	Restauração	Romeu
Sónia Maria Araújo Pires Quiraz	Comércio a Retalho	Mirandela
Tua Pizza Lda.	Restauração e Bebidas	Mirandela
Vânia Conceição Correia	Centro de Explicações	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 91 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Setembro/08:

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04/03 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 17 de Outubro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04/04 – O.A. – 7.ª Modificação Orçamental, 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, ao PPI e PAM - 2008.

----- Foi presente a 7.ª Modificação ao Orçamento e 6.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM com reforço de 240.900,00€ de despesas correntes, 794.000,00€ PPI e 154.400,00€ PAM.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho a mencionada 7.ª Modificação ao Orçamento, a que a 6.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I./PAM – 2008, nos valores indicados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

05 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 21 de Outubro de 2008 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	290.222,28€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	732.290,40€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.022.512,68€
DOCUMENTOS-----	3.845,78€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 - Secção de Aprovisionamento.

Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 21/S.A./08 de 17/10/2008 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 2641 a 2643, 2811 a 2812, 2814 a 2815, 3000 a 3006, 3009, 3011 a 3032, 3038 a 3051, 3053, 3056 a 3080, 3082, 3084 a 3087, 3089 a 3091, 3093 a 3121, 3123 a 3126, 3128 a 3129, 3132 a 3137, 3143, no valor de 206.303,95€ referentes ao período de 06 a 17 de Outubro de 2008, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	15.506,25€
António José Pires Almor Branco -----	175.661,75€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	2.775,88€
José Assunção Lopes Maçaira -----	12.360,07€
As requisições de valor inferior a 200,00€ -----	4.723,72€
As requisições de valor superior a 200,00€ -----	201.580,23€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

V?
Inic

07 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 21/2008 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo que, no período de 07 a 21 de Outubro de 2008, foram efectuadas as seguintes autorizações de despesa e ordens de pagamento:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	970.417,02€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de.....	134.063,31€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 – Pedido de Subsídio em espécie – Comissão Fabriqueira de Vale de Gouvinhas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º2305 de 12/03/2008, com o seguinte teor:

“A Comissão Fabriqueira com alguns dos seus recursos e donativos dos paroquianos mandou já executar algumas obras de conservação do telhado na Igreja Matriz em Vale de Gouvinhas.

Acontece que a Sacristia não tem telhado, apenas uma placa, e atendendo a que a placa tem já bastantes infiltrações entende-se por bem colocar-lhe telhado e forrá-la. Para tal vimos por este meio solicitar a V. Exa. a colaboração da CMM com o material conforme lista anexa.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O responsável da obra solicitou os seguintes materiais:

“Igreja Matriz de Vale de Gouvinhas – Material para Sacristia

50 caibros de pinho abeto de 3m
120m lineares de ripa
4 vigas de pinho abeto de 3.50m
2 vigas de pinho abeto de 4.50m
2 vigas de pinho abeto de 2.50m
1 viga de pinho abeto de 2.00m
2 pilares de pinho abeto de 1,00m
600 telhas
100 telhas de beirado superior
100 telhas de beirado inferior
50 cumeos 30 sacos de cimento
5m³ de areia de assentamento
2 remates de cumeos de 3 faces
9 lineares de rufos de 10cm x 25cm x 10cm x 20cm
4 tubos de silicone acetato de cor vermelha
2 litros de tinta cor de telha
2kg de pregos de ripa
2kg de prego de caibro 2kg de prego de viga
2m² de areia fina para acabamento
30m de forro
51 de bonbex
51 de verniz
2cx parafusos e buchas de 6cm
35m de remate para forro.”

----- O Senhor Presidente em 16/09/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o parecer do DUA, sobre a intervenção a efectuar na Igreja Matriz de Vale de Gouvinhas.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se não está ai é porque não se pronunciou.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual o ponto da situação dos 27 mil euros assumidos pela Autarquia, em relação aos trabalhos na Igreja.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A Autarquia dá o material que está ai, rigorosamente mais nada.

V
LCC

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Esse é para a cobertura da sacristia.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Exactamente, quando tiver outra proposta há-de trazê-la.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Isso já tinha sido falado.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Sim, mas o Senhor padre já falou comigo sobre isso, acho que não basta só da Comissão Fabriqueira, ele quer isso com urgência.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O material pedido já lá está.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio em espécie, à Comissão Fabriqueira de Vale de Gouvínhas, conforme solicitado.

09 – Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Franco.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º21122 de 30/09/2008, com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Franco pretende fazer a requalificação da zona verde do largo da feira no franco.

A referida requalificação, é para ser levada a cabo o mais rapidamente possível e irá dividir-se em três fases:

1ª. Fase – retirar toda a sebe que circunda todo o espaço verde (esta fase está quase concluída na totalidade).

2ª. Fase – colocação de objectos para divertimento das crianças (baloiços, escorregas, e outros de acordo com a disponibilidade que a Câmara tenha no momento, quer para aquisição de novos, ou mesmo velhos que existam em armazém, os quais solicitamos a sua cedência a esta Câmara Municipal.

3ª. Fase – No espaço onde existia anteriormente a sebe irá ser criado um passeio de um metro e cinquenta (1,50m) de largura, calcetado com paralelos 0,05x0,05 e lancil de granito bujardado com medidas de 0,20x0,12 e 0,20x0,08, serão ainda deslocadas as colunas que se encontram no relvado para cima do passeio e serão colocados alguns bancos de granito ao longo do passeio.

Todos os materiais serão custeados pela Câmara Municipal com excepção dos bancos de granito (dez ou quinze) que serão custeados na totalidade pela Junta de Freguesia.

Toda a mão-de-obra necessária para aplicação dos materiais será custeada pela Junta de Freguesia. Para que tal se concretize no mais curto prazo possível solicitamos a esta Câmara um subsídio de sete mil euros (7.000,00 €).

Pede deferimento.

Sem outro assunto de momento.”

----- O Senhor Presidente em 30/09/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento no valor de 7.000€.”

----- Processo despesa n.º 2452 de 16/10/2008.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: A Junta até pede mais, mas é somente os 7 mil euros que a Câmara vai assumir?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É o que esta aí proposto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mais os equipamentos para divertimentos das crianças e outros materiais.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Esse não precisa de ir à Câmara, a Câmara só tem que aprovar o subsídio.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Todavia, o que eu alertava em relação a estes equipamentos é cumprir os requisitos no Decreto-Lei para a instalação de equipamentos para crianças.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Mas em relação a isso, a Câmara nem os pode por de outra forma, se não forem certificados.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E quando se colocar, também era importante saber qual é o valor desse equipamento?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Quando colocar, para já é preciso tirar o muro que está à volta e que o Senhor Presidente da Junta quer modificar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: E também depois saber quem faz a gestão e a certificação.

VJ
ma

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar para os fins solicitados a transferência financeira à Junta de Freguesia do Franco, no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), conforme proposto.

10 – Pedido de Subsídio - Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial N. Sr.ª Assunção de Mascarenhas.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 20922 de 26/09/2008, com o seguinte teor:

“Venho por este meio dar seguimento à conversa que tivemos na reunião que decorreu hoje na Câmara Municipal acerca da casa paroquial de Mascarenhas.

A casa paroquial, como foi dado a conhecer a Vª. EX.ª, encontra-se neste momento, em obras de restauro e acrescento. O restauro consistiu na pintura interior de paredes, envernizar o chão e na construção de uma casa de banho: a parte nova acrescentada à casa contém uma garagem no rés-do-chão, um quarto com casa de banho, um escritório e uma cozinha enquadrada na parte velha da casa.

As obras deste restauro e acrescento foram avaliadas no quantitativo de 40.000€ (quarenta mil euros), custo demasiado elevado para ser suportado pela comunidade.

Deste modo, solicito a Vª. Ex.ª, dentro das possibilidades da Câmara Municipal, uma ajuda para a conclusão das obras e para que essa casa fique habitável e ao serviço do pároco, para que este possa servir melhor as comunidades.

Esperando a generosidade e atenção de Vª. Ex.ª despeço-me com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 26/09/2008, exarou o seguinte despacho.

“À reunião, após cabimento de 15.000€ em 2008 e 10.000€ em 2009.”

----- Processo despesa n.º 2454 de 16/10/2008.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial N. Sr.ª Assunção de Mascarenhas, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), sendo 15.000,00€ (quinze mil euros) em 2008 e 10.000,00€ (dez mil euros) em 2009, para os fins solicitados.

11 – Pedido de Subsídio - Comissão Fabriqueira da Paróquia S. Martinho de Múrias.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5351 de 04/07/2008, com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento de Vª. Ex.ª, a Fábrica da Igreja de Múrias conseguiu levar por diante a recuperação da Igreja Paroquial de Múrias e espaço envolvente, adro e muros de suporte. Esta intervenção contou na altura com a ajuda do estado (TNS) e da Câmara Municipal.

Recordo que esta excelente intervenção ascendeu aos 152.00 €. Para tal, alienámos a totalidade do património devoluto da Paróquia. A ajuda da autarquia cifrou-se nos 25.000.00 €.

Aquando da inauguração, a 27 de Maio de 2005, existia uma dívida ao empreiteiro de 20.000.00 €. Dívida esta que seria suportada em partes iguais (como consta em pedidos anteriores) pela autarquia e fabrica da igreja, portanto 10.000.00 €, cada entidade.

Neste momento existe apenas uma dívida de 10.000,00 €, a fabrica da igreja conseguiu neste espaço de tempo (3 anos) pagar apenas 50 da dívida esperando sempre ser ajudada pela Autarquia restante.

Pelo exposto, vínhamos de novo solicitar a Vª. Ex.ª, um subsídio de 10.000,00 € para pagamento total da dívida.

Certos de merecer a atenção de Vª. EX.ª, nos subscrevemos com elevada estima,

E os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 04/07/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 10.000€.”

----- Processo despesa n.º 2453 de 16/10/2008.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar para os fins solicitados o pedido de subsídio à Comissão Fabriqueira da Paróquia S. Martinho de Múrias, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), conforme proposto.

12 – Pedido de Subsídio - Futsal Clube Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 19041 de 29/08/2008, com o seguinte teor:

“Exm.º. Senhor Presidente do Município.

A Direcção do Futsal Clube de Mirandela, vem solicitar a Vª. Ex.ª, Um subsídio extra para a aquisição do material para a época que vai iniciar no próximo dia 8 de Setembro de 2008.

Atendendo às dificuldades que todos nas vivemos, principalmente grande parte dos nossos patrocinadores, que cada vez mais, mais difícil se torna para nós conseguir algum apoio FINANCEIRO.

Para tal e para que o FCM continue a levar o nome da nossa cidade cada vez mais longe, é necessário este apoio, que mais uma vez apelamos a boa vontade de V.ª EX.ª e á aposta que estão a fazer no desporto, no nosso concelho pedimos-lhe então que considere este nosso pedido:

35 Sacos de viagem pequenos. 8,5 € p.u (transporte de equipamento)	297,50€
35 Equipamentos de Jogo 15 € p.u (camisola Oficial+ alternativa+ calção)	525,00€
6 Equipamentos de Jogo 15 € p.u (camisola+ Calça)	90,00€
70 Fatos para treino (jogging) 20 € p.u (Swet) e calça)	1.400,00€
48 Coletes treino 2 € p.u	96,00€
35 Blusões de saída 35 € p.u	1050,00€
35 pólos de saída 10 € p.u	350,00€
140 Pares de Meias Jogo e treino 2,5 € p.u	350,00€

Nota – a estes valores acresce o IVA (este material é da marca LACTONI)
Sem mais pedimos deferimento, com a máxima urgência
Atentamente.”

----- O Senhor Presidente em 29/08/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 2.000€.”

----- Processo despesa n.º 2450 de 16/10/2008.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio ao Futsal Clube Mirandela, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para os fins solicitados.

13 – Pedido de Subsídio – Sport Clube Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 20055 de 15/09/2008, com o seguinte teor:

“O Sport Clube de Mirandela estando nesta época desportiva a competir na 2ª Divisão Nacional, o calendário desta prova de Competição prevê, para os próximos dias 27/09/2008 a 28/09/2008, assim como nos dias 09/10/2008 a 10/10/2008 2 deslocações à Ilha da Madeira.

Tais deslocações que envolvem à volta de 25 pessoas não se compadecem com o orçamento do Sport Clube de Mirandela, para a presente época.

A Direcção do S.C.Mirandela vêm por este meio solicitar um subsídio de 8.500,00€ para ajuda desta deslocação.
Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 15/09/2008, exarou o seguinte despacho.

“À reunião, após cabimento no valor de 8.500€.”

----- O Senhor Presidente em 10/10/2008, exarou o seguinte despacho:

“Autorizo o pagamento a título excepcional devido à primeira das viagens à Madeira onde é necessária a referida verba.
À ratificação da Câmara Municipal.”

----- Processo despesa n.º 2390 de 10/10/2008.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de subsídio para o Sport Clube de Mirandela, no valor de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.

14 – Pedido de Subsídio - Associação Cultural Recreativa de Franco.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4761 de 11/06/2008, com o seguinte teor:

“Como e do conhecimento desta Câmara, a Associação Cultural e Recreativa de Franco tem em funcionamento um grupo bombos gigantones.

O grupo existe só como forma de ocupar e proporcionar algum divertimento aos jovens e ainda como forma de os desviar de perigos próprio aos quais ficam muito expostos.

É nossa pretensão atribuir ao grupo de cariz mais personalizado e também mais formal.

Para iniciarmos o que pretendemos, consideramos absolutamente necessário a aquisição de uma farda

Esta Associação não baseia a sua actividade nos subsídios que possa ou não vir a obter das diversas Entidades que poderiam e deveriam apoiar-nos.

É verdade também que não podemos implementar este projecto se não obtivermos pontualmente algumas verbas.

Pelo que expusemos, vimos por este meio solicitar excepcionalmente a esta Câmara que nos seja atribuído para o efeito referido um subsídio de três mil escudos (3.000,00 €).

Sem outro assunto

Com os melhores cumprimentos

Pede deferimento.”

----- O Senhor Presidente em 11/06/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 3.000€.”

----- Processo despesa n.º 2447 de 16/10/2008.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar para os fins solicitados o pedido de subsídio à Associação Cultural Recreativa de Franco no valor de 3.000,00€ (três mil euros), conforme proposto.

15 – Secção de Património - Rectificação de Deliberação – Desafecção do Domínio Público para o Privado – Quiosque

----- Foi presente uma informação elaborada pela Chefe de Secção de Património, em 09/10/2008, com o seguinte teor:

“Solicito a V. “Ex.ª que, se digne mandar rectificar a deliberação da reunião de Câmara do dia 06/06/2007 e da acta da Assembleia Municipal realizada em 29/06/2007, no ponto 4.2 – Desafecção do Domínio Público para o Privado – Quiosque.

Deliberação: ” A Assembleia Municipal....., com a área de 117.00m²”, deverá ler-se:

- Desafecção do Domínio Público para o Privado – Quiosque.

1.º- Aprovar a desafecção de uma parcela de terreno, do artº 509º com a área de 117,00 m² com a seguinte configuração:

a) Norte e Poente – Rua Pública, Sul – Fernando Batista Moz e Terreno da C.P e Nascente Terreno da C.P.

Ficando com a área restante para o Domínio Público de 910,00 m².

2.º.- Autorizar nos termos conjugados na alínea a) do n.º 6 do art.º 64 e alínea b) do n.º 4 do art.º 53, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a desafecção do domínio Público da mencionada área de 117,00 m², ficando com a área restante para o Domínio Público.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 10/10/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, para rectificação da deliberação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 - Aprovar a rectificação da deliberação, da Câmara Municipal de 06/06/2007 e da Assembleia Municipal de 29/06/2007, referente à Desafecção do Domínio Público para o Privado – Quiosque;

2 – Submeter esta deliberação de rectificação à aprovação da Assembleia Municipal.

16 – Secção de Património - Rectificação de Deliberação – Desafecção do Domínio Público para o Privado, Alvará n.º 01/2006 – IMOTUA.

----- Foi presente uma informação elaborada pela Chefe de Secção de Património, em 10/10/2008, com o seguinte teor:

“Solicito a V. Ex.ª que, se digne mandar rectificar a deliberação da acta da Câmara Municipal de 06/06/2007 e da Assembleia Municipal realizada em 29/06/2007, no ponto 9 – Desafecção do Domínio Público para o Privado – Alvará n.º 01/2006 – IMOTUA.

Deliberação: ”A Assembleia Municipal.....lotes 2 e 14 e da área de 5 862.00m² – Alvará n.º 1/2006 - IMOTUA”, deverá ler-se:

- Desafecção do Domínio Público para o Privado – Lote n.º 2 e 14 e parcela A.

1.º- Aprovar a desafecção do Lote n.º2 com a área de 300.00m², Lote n.º 14 com a área de 544.00m² e a parcela A com a área 5 862.00m², com a seguinte configuração:

a) – Lote n.º 2 – com a área de 300.00m² a confrontar a Norte: Francisco António Ferreira Pires, Sul: Arruamento Público Nascente: Lote n.º 3 e Poente Área Pública.

b) – Lote n.º 14 – com a área de 544.00m² a confrontar a Norte: Arruamento Público, Sul: Lote n.º 15 e 16, Nascente: Lote n.º 13 e Poente: Arruamento Público.

c) – Parcela A – com a área de 5 862.00m² a confrontar a Norte: Rua B, Sul: António José Valente, Nascente: Lote n.º 4 e Poente: Espaço Verde e Lotes 27, 28 e 29.

Ficando com a área restante para o domínio público 20 981.00m² de terreno destinado a arruamentos, passeios e estacionamento, 9 215.00m² destinados a espaços verdes.

2º - Autorizar nos termos conjugados na alínea a) do n.º 6 do art. 64 e alínea b) do n.º 4 do art. 53, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a desafecção do domínio Público das mencionadas áreas, ficando com a área restante para o Domínio Público.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 10/10/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, para rectificação da deliberação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a rectificação da deliberação, da Câmara Municipal de 06/06/2007 e da Assembleia Municipal de 29/06/2007, referente à Desafecção do Domínio Público para o Privado do Alvará n.º 01/2006 – IMOTUA;
- 2 – Submeter esta deliberação de rectificação à aprovação da Assembleia Municipal.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

17 – Desafecção do Domínio Público para o Domínio Privado dos Lotes A e B do Alvará de Loteamento n.º 06/2006.

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente, emitiu a seguinte informação:

“Conforme o solicitado pela secção de património há necessidade de se proceder à **desafecção do domínio público para o domínio privado**, dos lotes A e B, que fazem parte das **cedências de equipamentos de utilização colectivas**, do loteamento em Frechas com o alvará n.º 06/2006 emitido em nome da Firma “Via Costeira, Investimentos Imobiliários, Lda”.

Assim, passo a informar:

- **Lote A** – Com a área de 787.59m² e de implantação 233.24m² e com a seguinte configuração:

Norte: Lote B, Sul: Rua Pública, Nascente: Lote n.º 38 e 39 e Poente: Igreja.

- **Lote B** – Com a área de 585.98m² e de implantação 184.32m² e com a seguinte configuração:

Norte: Rua Pública, Sul: Lote A, Nascente: Rua Pública e Poente: Cemitério.

Os lotes mantêm as mesmas características e indícios urbanísticos mencionados no alvará.

Para se proceder posteriormente ao registo na Conservatória tem se fazer a alteração do loteamento através de uma adenda ao Alvará n.º 06/06.

A área restante de terreno, com 7.263,18m² fica para ser integrada no domínio público destinada a arruamentos, passeios e estacionamento, 1.095,06m² destinados a espaços verdes.

Todas as restantes condições constantes do alvará, mantêm-se inalteráveis.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 13/10/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, para a aprovação da desafecção proposta.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Proceder à desafecção do domínio público para o domínio privado dos lotes A e B do alvará de loteamento n.º 06/2006, em nome da firma “Via Costeira, Investimentos Imobiliários, Lda”, com a caracterização acima referenciada;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

18 – Proposta de Doação do Lote A do Loteamento n.º 6/2006 à Fabrica da Igreja Paroquial de Frechas - Fábrica da Igreja Paroquial de Frechas.

----- Foi presente uma informação em 16/10/2008, subscrita pelo Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, que a seguir se transcreve:

“Relativamente à proposta de doação do lote A, à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Frechas sugere-se a seguinte minuta:

“A Câmara Municipal possui, para cedência de equipamentos de utilização colectiva, do loteamento em Frechas, com o alvará n.º 6/2006, emitido em nome da Firma “Via Costeira, Investimento Imobiliário, Lda.”, o lote A com a área de 787,59m² e de implantação 233.24m² e com a seguinte configuração: Norte: Lote B, Sul: Rua Pública, Nascente: Lote n.º 38 e 39 e Poente: Igreja.

Em 15/07/08 subscrito pelo Senhor Presidente da Fabrica da Igreja Paroquial de Frechas com o número de contribuinte 501519700, deu entrada o requerimento que a seguir se transcreve:

Handwritten initials and a checkmark.

“Tendo em vista a candidatura para posterior construção do Centro Paroquial de Frechas, conforme projecto elaborado pelo GAT, vimos pela presente, solicitar a Vª Ex.cia, se digne mandar emitir declaração de cedência do Lote A, no Loteamento de S. Miguel em Frechas, espaço para onde está previsto tal construção.

Com os melhores cumprimentos”.

Tendo em conta o disposto, além do mais, na alínea b) do n.º4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5/A, de 11 de Janeiro de 2002, proponho que a Câmara Municipal delibere fazer a doação do mencionado lote A para os referidos efeitos à Fabrica da Igreja Paroquial de Frechas.”

----- O Senhor Presidente em 16/10/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a doação do mencionado lote A para os referidos efeitos, à Fabrica da Igreja Paroquial de Frechas.

19 – Pedido de Isenção de Taxas - Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 20396 de 18/09/2008, com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor:

A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, com sede na rua Combatentes da Grande Guerra nesta cidade, pessoa colectiva n.º 501 110 860, na qualidade de proprietária de um edifício que possui em S. Pedro Velho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o art.º 627, confrontado a Norte com a Junta de Freguesia, a Sul com Júlio dos Santos Guerra, a Nascente com Estrada Municipal, e a Poente com Manuel António de Jesus Cunha, vem, em aditamento ao nosso ofício n.º 291 de 04/04/2008 solicitar a V. Ex.ª a isenção de todas as taxas de construção: emissão de licença, ocupação da via pública, e licença de utilização.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Vem acompanhado do ofício registado com o n.º 01881, que respeita à “referência 291 da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela de 04/04/2008” e que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente em 23/09/2008, envia ao Técnico Superior do DUA para emitir informação técnica.

----- Pelo Técnico Superior do DUA em 08/10/2008, foi emitida a seguinte informação:

“Trata-se de um pedido para isenção de pagamento das seguintes taxas ou licenças devidas por emissão de alvará de obras de edificação, de ocupação de via pública e de emissão de autorização de utilização.

O RUMET estabelece no seu art.º 43, n.º 2 um articulado que permite à “Câmara, ou o seu Presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas e licenças ou autorizações” a “pessoas colectivas de direito público”.

Parecendo-me ser o caso da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, deixo o assunto à consideração superior.”

----- Pelo Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 08/10/2008, foi emitido o seguinte parecer:

“À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 13/10/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, para aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, com a fundamentação proposta:

- 1 – Deferir o pedido feito pela Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, de isenção de pagamento de todas as taxas de construção, emissão de licença, ocupação da via pública e licença de utilização de um edifício em São Pedro Velho, nos termos do artigo 12º n.º 2 da Lei 2/2007 (Lei das Finanças Locais) do artigo 20º do Regulamento de Taxas e Licenças aprovado pela Assembleia Municipal em 30/09/2002 e artigo 43º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e Taxas, aprovado pela Assembleia Municipal, em 28/06/2002;**
- 2 – Comunicar à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, o teor desta deliberação.**

DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

20 - Habitação Social – Aprovação do Cronograma Financeiro para a Construção de 64 fogos de Habitação Social em Mirandela e Torre de D. Chama.

----- Foi presente o Cronograma Financeiro para a Construção de 64 fogos de Habitação Social em Mirandela e Torre de D. Chama, em 17/10/2008 que a seguir se transcreve:

V)
by a

Programação Cronológica e Financeira

Anexo I

Projecto Designação	Investimentos previstos (euros)					Anexo I Total
	2009	2010	2011	2012	2013	
Construção						
T0						
T1	3	6	6	7		22
T2	2	8	8	11		29
T3	1	2	2	3		8
T4	1	1	1			3
T5		1	1			2
Total de fogos	7	18	18	21		64
Financiamento						
Comparticipação	289.289	336.603	367.114	196.398		1.189.404
Empréstimo	482.149	561.004	611.857	327.329		1.982.339
Capitais próprios	192.859	224.401	244.742	130.931		792.933
Total	964.297	1.122.008	1.223.713	654.658		3.964.676
Aquisição						
T0						
T1						
T2						
T3						
T4						
T5						
Total de fogos						
Financiamento						
Comparticipação						
Empréstimo						
Capitais próprios						
Total						
Aquisição e reabilitação						
T0						
T1						
T2						
T3						
T4						
T5						
Total de fogos						
Financiamento						
Comparticipação						
Empréstimo						
Capitais próprios						
Total						
Reabilitação						
T0						
T1						

T2					
T3					
T4					
T5					
Total de fogos					
Financiamento					
Comparticipação					
Empréstimo					
Capitais próprios					
Total					
Arrendamento					
T0					
T1					
T2					
T3					
T4					
T5					
Total de fogos					
Financiamento					
Comparticipação					
Total					
T0					
T1	3	6	6	7	22
T2	2	8	8	11	29
T3	1	2	2	3	8
T4	1	1	1		3
T5		1	1		2
Total de fogos	7	18	18	21	64
Financiamento					
Comparticipação	289.289	336.603	367.114	196.398	1.189.404
Empréstimo	482.149	561.004	611.857	327.329	1.982.339
Capitais próprios	192.859	224.401	244.742	130.931	792.933
Total	964.297	1.122.008	1.223.713	654.658	3.964.676

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Isto é mais algum documento "faz de conta"?!?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: No Estado não existe documentos "faz de conta", há documentos que têm e que propõem que só podem pagar, para construir de acordo com esse documento.

Ao ser lançado o concurso, tem que ser com essas condições, quem quiser fazer faz, quem não quiser não faz.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas estes são os mesmos fogos já anunciados anteriormente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: São todos os mesmos, nunca começaram anteriormente, começam agora.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: No próximo mandato, já não é deste.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Que começam ainda neste mandato, pode ter a certeza, acabar é que só será no próximo mandato.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: São então estes primeiros sete fogos que vêm aqui na listagem?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Nós vamos dar esse cronograma financeiro, o empreiteiro até pode fazer tudo no mesmo ano, sabe é que só recebe consoante as indicações que constam aí.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Esta programação cronológica e financeira é para entregar a quem?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É para ser entregue, quando for feita a abertura do concurso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Eu julgava que já estava tudo homologado, até já tinha sido assinado um protocolo com a Secretária de Estado?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A construção está, isto refere-se ao pagamento, se não estivesse não podiam pagar, nem propor o pagamento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas também como já houve aquisições de terrenos diferentes, inicialmente estava num terreno e depois passou para outro, depois veio a indemnização à SOMAGUE.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já vieram várias, até já veio a habitação social contar para empréstimos municipais e agora já não contar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Até me esqueci desse. Mas será que o terreno também está todo pago?! Também é outra questão que importa lembrar.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Pela parte da Câmara está tudo pago, se for ter com o proprietário ele acha que ainda devia receber mais. Quanto ao que está escrito, está tudo pago.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização do Cronograma Financeiro para a Construção de 64 fogos de Habitação Social em Mirandela e Torre de D. Chama, conforme transcrito.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- Foi presente o assunto a seguir referido, por ter sido reconhecido, por unanimidade, a urgência da deliberação sobre o mesmo, nos termos do Art. 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro.

21 – Secção de Obras Municipais – Rectificação de Deliberações – “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água de Vila Nordeste – Cachão”

----- Foi presente uma informação da Secção de Obras Municipais em 17/10/2008, com o seguinte teor:

“Venho informar V. Ex.ª de que, por algum motivo e em determinada altura, a partir da elaboração do Projecto de Decisão Final com base no mapa comparativo das propostas elaborado por esta Secção, deixou de constar o nome da empresa “Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.d” associada à empresa “Maquisusi, L.d”, com referência ao concurso da empreitada com a designação “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água de Vila Nordeste – Cachão”.

Consequentemente o executivo municipal, alheio a esta falha destes Serviços, deliberou adjudicar a empreitada tão-somente à empresa “Maquisusi, L.d”, lapso que obrigatoriamente terá que ser corrigido.

Acto contínuo, e na minha qualidade de ‘oficial público’, elaborei, com base na deliberação camarária, a proposta para aprovação pelo executivo municipal da minuta do contrato a outorgar com a adjudicatária da obra, mencionando unicamente a empresa “Maquisusi, L.d”. Visto tratar-se de uma minuta e porque estruturalmente não sofre qualquer alteração, deverá no entanto ser reformulado o teor da proposta.

Nesta data, as empresas vão ser notificadas para apresentarem o necessário *Contrato de Consórcio Externo* em regime de responsabilidade solidária, sem o qual não será possível proceder à outorga do contrato da empreitada em apreço.

Posto isto, dever-se-á proceder à rectificação da deliberação tomada em reunião de 10 de Setembro de 2008, nos seguintes termos e na parte respectiva: “*Adjudicar ao agrupamento de empresas “Maquisusi – Sociedade de Construções e Transporte, L.d” / Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.d.*”, ...”.

Por outro lado, visto já não ser possível alterar a redacção da deliberação tomada pela Câmara relativamente à aprovação da minuta do contrato a qual, segundo informação recolhida junto do sector de redacção das Actas, terá acontecido no passado dia 08 de Outubro, dever-se-á igualmente proceder à rectificação da deliberação nos seguintes termos e na parte respectiva: “*a celebrar com a adjudicatária “Maquisusi – Sociedade de Construções e Transporte, L.d” / Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.d.*”, ...”

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 17/10/2008, exarou o seguinte despacho:
“À reunião, para rectificação nos termos propostos.”

----- Nesta conformidade, a deliberação de 10/09/2008, deverá ser rectificada e passar a ter a seguinte redacção:

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Adjudicar ao Agrupamento de empresas “Maquisusi – Sociedade de Construções e Transporte, L.dª / Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.”, a execução dos trabalhos da empreitada com a designação “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água de Vila Nordeste – Cachão”, no valor de 832.617,50 Euros (oitocentos e trinta e dois mil seiscientos e dezassete euros e cinquenta cêntimos) mais I.V.A.;
- 2 – Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal ou ao seu substituto legal para a outorga do contrato.

----- Nesta conformidade, a deliberação de 08/10/2008, deverá ser rectificada e passar a ter a seguinte redacção:

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar, nos termos e para os efeitos do artigo 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Minuta anexa, referente ao contrato de empreitada a celebrar com a adjudicatária “Maquisusi – Sociedade de Construções e Transporte, L.dª / Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.”, no âmbito da empreitada “Rede de Drenagem de Água Residuais e Abastecimento de Água de Vila Nordeste - Cachão”;
- 2 – Notificar o adjudicatário do teor desta deliberação.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário Vieira Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

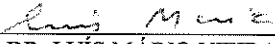
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 20 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA